



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

EDITAL DE CONTRATAÇÃO N.º 006/2025/APEFAIJIP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A)/MONITOR (A).

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Márcio Barrêto dos Santos, portador do CPF/MF ***.982.592-**, no uso de suas atribuições conforme artigo 48º do Estatuto social da referida Associação, torna público, para conhecimento de interessados, que está aberto o processo seletivo simplificado para contratação de **Professor (a)/monitor (a)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será realizado sob responsabilidade da comissão de recrutamento, seleção e demissão de Funcionários, nomeada pela diretoria deliberativa da Associação.

1.2 A seleção será feita por análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 O regime de contratação será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado por 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.

1.4 Durante a vigência do contrato, a rescisão poderá ocorrer a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.5 O local de trabalho será dedicação exclusiva na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, localizada na Linha 04, km 09, saída para PVH, CEP 76.914-899, zona rural, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

1.6 A fonte de recurso dessa contratação é proveniente do Termo de fomento nº 175/2025/PGE/SEDUC, processo 0029.014883/2025-83 em parceria com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021 e decreto nº 26.147, de 15 de junho de 2021 e demais normas pertinentes.

1.7 Toda a informação deste processo seletivo simplificado será publicada no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

2 DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Vaga
Professor (a)/monitor(a)	44h semanais	Ensino superior completo em agronomia	R\$ 5.038,63	01

2.1 – A **remuneração mensal** para o cargo de **Professor (a)/Monitor (a)**, será de **R\$ 5.038,63** (cinco mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), podendo ser **acrescida de retribuição por titulação**, conforme os seguintes percentuais:

- ❖ **Especialização:** adicional de **15%** sobre a remuneração base.
- ❖ **Mestrado:** adicional de **20%** sobre a remuneração base.
- ❖ **Doutorado:** adicional de **25%** sobre a remuneração base.

2.2 - No que tange a retribuição por titulação no **item 2.1** será acrescido ao salário base, mediante comprovação por documento oficial da instituição de ensino.

2.3 – Considerando que a escola funciona em **sistema de internato**, poderá haver a **necessidade de trabalho aos finais de semana e feriados**, conforme a escala de revezamento ou necessidade do serviço.

2.4 No que diz o **item 2.3** o cumprimento da jornada obedecerá à **legislação trabalhista vigente**, assegurando-se o direito ao descanso semanal remunerado e às **compensações previstas em lei**, bem como **pagamento de adicional legal** quando aplicável.

3 DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

3.1 Professor (a)/monitor (a): sob a luz do **Artigo 28 do regimento interno da APEFAIJIP** em atenção ao princípio da Alternância, o **Professor** é chamado de **Monitor**. E todo profissional contratado para o mister de ensinar é **monitor**. E no **Artigo 29** - O/a professor (a) /monitor (a) da Escola EFA, além de lecionar componentes curriculares para o qual fora contratado, tem as seguintes atividades: orienta, anima, acompanha as atividades da escola, como aulas teóricas e práticas, controle administrativo, momentos de refeição dos alunos, confere a higiene e a limpeza do ambiente escolar, faz visitas às famílias, organiza e realiza os serões, faz visitas de estudo, encaminha e faz as orientações dos projetos e relatórios dos estágios, da construção do Projeto Profissional do Jovem - PPJ, faz parte da banca avaliadora de projetos de estágios e PPJ, e demais atividades que acontecem no decorrer da permanência dos estudantes na EFA. Além das atribuições acima especificadas, conforme o artigo 36 do **regimento da associação** em consonância com o artigo 136 do regimento comum da Associação das Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Rondônia -AEFARO, decorre de atribuições do docente: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição; Cumprir o calendário escolar; Orientar e supervisionar o processo e a aprendizagem dos estudantes; Obrigatoriamente cumprir a missão, valores e princípios estatutários, inclusive o que tange a Pedagogia da Alternância; Integrar-se na dinâmica da comunidade-escola; Executar tarefas tais como: coordenação de áreas de atividades extracurriculares, de recursos institucionais e outros; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas e outras; Colaborando na formação moral e cívica dos estudantes; Elaborar os programas das áreas de estudos e dos componentes curriculares, assessorados pelo/a Coordenador/a Pedagógico/a em consonância com as linhas gerais da AEFARO; Colaborar com a direção da escola no zelo do patrimônio escolar; Comparecer com pontualidade ao estabelecimento escolar, reger as aulas com precisão, dentro dos horários e cronogramas estabelecidos; Elaborar o plano de recuperação escolar paralela e final dos estudantes; Elaborar relatórios anuais sobre as atividades, com sugestões para melhoria sistemática do rendimento escolar no aprimoramento do processo educativo; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; Corrigir com o devido cuidado, os trabalhos escolares e analisar com os estudantes os resultados, esclarecendo os erros que tenham cometido e os



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

critérios adotados para a avaliação; Manter em ordem e cumprir os prazos da escrituração do diário de classe e demais documentos nele exigidos; Entregar na coordenação pedagógica, dentro dos prazos estabelecidos a relação de documentos de sua competência: plano de formação, diários, relatórios trabalho prático, registro de tutoria, ficha de avaliação qualitativa, ementas e os que demais lhe forem solicitados; Entregar na secretaria da escola, dentro dos prazos previstos a relação das notas, a frequência dos estudantes e documentos pessoais atualizados ou demais que se fizer necessário; Elaborar Plano de Formação do(s) componente (s) curricular que ministra e submeter à apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a; Orientar os estudantes na elaboração e construção dos projetos e relatórios de estágios supervisionados; Ser banca avaliadora dos projetos de estágios e PPJ; Ser tutor/a de grupos de estudantes; Assumir o dia que ficou responsável, durante a sessão escolar, em sistema de escala em reunião pedagógica e administrativa; Ser responsável por setor prático de produção da Escola, bem como, realizar as atividades de manutenção juntamente com grupos de estudantes; Participar das reuniões pedagógicas semanais com toda a equipe de professores; Participar das reuniões de conselho de classe bimestral; Participar das reuniões na qual define a qualitativa dos alternantes por bimestre; Zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola, contribuindo para uma boa divulgação da escola.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **01/08/2025 a 05/08/2025** até às 15h.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: apefaijip@efaitapirema.org, e/ou por meio presencial no endereço supracitado **no item 1.5** no horário das 7h às 11h30 – 13h às 17h18.

4.3 A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.

4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.5 Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados **para a ENTREVISTA**.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

4.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.

4.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª: Análise curricular.
- 2ª: Entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

6 DA ENTREVISTA

6.1 – Após ser selecionado na análise da 1ª etapa (análise curricular), a instituição entrará em contato **como os candidatos classificados** para agendamento do horário da entrevista que ocorrerá **presencialmente** na sede da escola no dia **06/08/2025**.

7 DA SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 A **seleção e classificação** dos candidatos serão realizadas por meio da **análise curricular** e de **entrevista**, ambas de **caráter eliminatório e classificatório**, conduzidas pela comissão de contratação da APEFAIJIP. Serão considerados o perfil do(a) candidato(a), a formação acadêmica exigida neste edital e, como critério adicional, a experiência profissional.

8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído deste Processo o candidato que:



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- a) – Apresentar qualquer documento falso;
- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

9 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

9.2 O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) – Ter nacionalidade brasileira;
- c) – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) – Possuir CNH de Categoria AB;
- f) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- g) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- h) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

9.3 Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j) 01 Foto 3x4 atualizada;
- k) Titulação: diplomas, certificados ou outros documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino (item obrigatório);
- l) Exame Admissional.

11 DO RESULTADO.

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, <https://efaitapirema.org> no dia **07/08/2025**.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.

12.5 O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2025.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Márcio Bârreto dos Santos

CPF/MF 485.982.592-68

Presidente APEFAIJIP